

# ATA DE ANÁLISE TÉCNICA E SUGESTÃO DE ADJUDICAÇÃO

## EDITAL DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 011/2019

### LOTE 01

---

**Objeto da Licitação:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE.

**Tipo:** Menor Preço por Lote

**Dependências:** Sala de Reuniões Administrativas

**Endereço:** SCEN Trecho 02 Conjunto 04 Asa Norte – Brasília -DF

**Comissão Permanente de Licitação do Iate Clube de Brasília:** Ato da Comodoria AC 42/2019 de 05 de setembro de 2019.

Compareceram para a plenária:

Nome	Função
Celina Mariano Oliveira Silva	Presidente da Comissão
André Ruelli	Membro da Comissão
Moisés do Espírito Santo Junior	Membro da Comissão
Fábio Ramos Soares	Analista de Licitações e Contratos
Andrea Menez Vieira	Coordenadora
Leandro Rosa Benevides	Gerente de Patrimônio

## DOS FATOS

Referimo-nos à análise da proposta comercial mais vantajosa para o Iate Clube de Brasília, pelo menor preço por lote, verificada por esta Comissão Permanente de Licitações quanto à Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Materiais de Limpeza e Higiene, para aquisições eventuais e futuras pelo Iate Clube de Brasília, em sistema de Registro de Preços.

Preliminarmente, ressaltamos que o Iate Clube de Brasília, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, com sede em Brasília, rege-se por Estatuto próprio e dispõe da Resolução Normativa nº 001, datada de 24 de abril de 2012, que instituiu as Normas Gerais para Licitações e Contratos no âmbito do clube.

Assim, a finalidade do procedimento licitatório do Iate é selecionar a proposta mais vantajosa para o clube, considerando todos os aspectos **técnicos e econômicos** associados, sendo consideradas habilitadas apenas as empresas que atenderem aos requisitos estabelecidos na supracitada Resolução Normativa, no Edital convocatório e demais documentos que compõem o processo licitatório.

Adicionalmente, vale destacar a atuação desta Comissão no sentido de garantir que as empresas contratadas detenham expertise e habilitação suficientes para a realização dos serviços, com o objetivo mitigar riscos e repercussões indesejadas ao Iate.

Assim, em 8 de outubro de 2019, foi realizada a sessão de abertura dos envelopes de proposta comercial da presente licitação, que contou com a participação de 02 (duas) empresas licitantes para o lote 01, a saber: **MAXCLEAN COMÉRCIO, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** e **PRIME IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI ME**, sendo que apenas a empresa **MAXCLEAN COMÉRCIO, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** esteve presente na sessão, visto que não houve presença de representante da empresa **PRIME IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI ME**, que já havia entregue o envelope contendo sua proposta comercial na sessão anterior, ocorrida em 1º de outubro de 2019, o qual foi incorporado à sessão em questão.

Em 11 de outubro de 2019, após análise de toda documentação apresentada pelas empresas participantes do certame, foi divulgado o resultado da etapa de habilitação, onde ambas as empresas foram habilitadas, não havendo interposição de recurso nessa fase.

## **DA ANÁLISE**

A Comissão Técnica, composta por integrantes da Diretoria de Patrimônio e Suprimentos do Iate Clube de Brasília, realizou análise das propostas comerciais e das amostras dos itens 44 e 45 apresentadas pela empresa **PRIME IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI ME**, formalizando sua decisão através de documento de análise técnica emitido em 29 de outubro de 2019.

Por conseguinte, a Comissão Permanente de Licitação realizou a análise e julgamento das propostas comerciais, tendo como base a supracitada decisão técnica, sendo que foram ponderados os fatores técnicos e comerciais das licitantes, diante das propostas apresentadas e em conformidade com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório.

Assim, nos termos da análise deu-se o seguinte resultado:

	<b>Empresa</b>	<b>Amostra</b>	<b>Situação</b>	<b>Valor Total Global</b>
1º	<b>PRIME IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI ME</b>	<b>Aprovada</b>	<b>CLASSIFICADA</b>	<b>R\$ 99.722,50</b>
2º	MAXCLEAN COMÉRCIO, SERVIÇOS, IMP. E EXP. LTDA.	-	DECLASSIFICADA	R\$ 113.591,60

## DA DECISÃO

A Comissão de Licitações e Contratos, após análise dos itens 4.4, “g” e 5.1 “a” do Edital, considerou a empresa **MAXCLEAN COMÉRCIO E SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** desclassificada do certame, vez que a empresa apresentou preços unitários superiores aos estabelecidos no instrumento convocatório, fato que contraria a planilha de preços máximos descrita no item 2.1.1 do Termo de Referência, Anexo I do Edital Convocatório.

Pelo exposto, tendo em vista a identificação da proposta mais vantajosa para o Iate, considerando todos os aspectos técnicos e econômicos envolvidos, adjudicamos o objeto do lote 01 da presente licitação à empresa **PRIME IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI ME**, e remetemos à autoridade competente o resultado da Concorrência nº 011/2019, para sua devida homologação.

A partir das 9h do dia **30 de outubro de 2019** as empresas que discordarem do resultado da licitação poderão apresentar recurso até às 17h do dia **04 de novembro de 2019**. Nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata.

Brasília-DF, 29 de outubro de 2019.

**CELINA MARIANO OLIVEIRA SILVA**  
**Presidente da Comissão**

**ANDRÉ RUELLI**  
**Membro Titular**

**MOISÉS DO ESPÍRITO SANTO JUNIOR**  
**Membro Titular**